

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1652/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0149131/2025-97

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 107 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Desembargador Alberto Luz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Padre Alfredo Kobal, s/nº, em Miradouro, para R. Antônio de Matos Lima, s/nº, no mesmo município.
SRE – Muriaé

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/08/2025